



Estado do Rio Grande do Sul  
**Câmara Municipal de Vereadores de São Valentim**

**ATA N. 21/2025.**

Aos vinte dias de outubro de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, no recinto da Sala de Sessões da Câmara Municipal de São Valentim, realizou-se a décima sexta Sessão Ordinária, do Primeiro Período Legislativo, da Décima Sexta Legislatura da Câmara Municipal de São Valentim. Presentes os Vereadores: **Claudimir Galli- União, Edgar Regoso – PL, Fabiano Gaboardi – MDB, Ivonir Luiz Culau – Federação Brasil da Esperança, Oli Alberto Ramos do Prado – MDB, Patricia Girelli – Federação Brasil da Esperança, Roberto Turra – PP, Valdecir Gnas – PP, Vilmar Antonio Portella – MDB.** Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente Ivonir Luiz Culau, invocando a palavra de Deus, deu por aberta a Sessão. Convidou a Primeira Secretaria para fazer a leitura da Ordem do Dia constando a seguinte matéria: **MATÉRIA DO LEGISLATIVO: Ata N.º 020/2025.** Sessão Ordinária. **MATÉRIA DO EXECUTIVO: Projeto de Lei n.º 040/2025:** Altera a redação do artigo 3º da Lei Municipal nº 2.843/22 e dá outras providências. **MATÉRIA DO EXPEDIENTE EXECUTIVO: Projeto de Lei n.º 043/2025:** Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício econômico e financeiro de 2026 e dá outras providências. **Projeto de Lei n.º 044/2025:** Prorroga a vigência do Plano Municipal de Educação. Após a Leitura da Ordem do Dia pela Primeira Secretaria, o Senhor Presidente, solicitou a leitura de cada matéria, juntamente com sua justificativa. **Ata n.º 020/2025 (Sessão Ordinária).** Nos termos regimentais foi dispensada a leitura da Ata nº 020/2025 (Sessão Ordinária). Não havendo oradores, foi colocada em discussão. Sem manifestações. Foi colocada em votação. Aprovada por unanimidade. **Projeto de Lei n.º 040/2025:** Altera a redação do artigo 3º da Lei Municipal nº 2.843/22 e dá outras providências. Após a leitura do mesmo foi colocado em discussão. Sem manifestações. Foi colocada em votação. Aprovada por unanimidade. Não havendo outras matérias a serem tratadas pelo plenário, o Senhor Presidente concedeu a palavra por até dez minutos para manifestações pessoais, para quem quiser fazer uso da mesma. Manifestaram-se: Patricia Girelli, Vilmar Portella. Como não houveram mais manifestações, e, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos, e comunicou que a próxima Sessão Ordinária, será realizada no dia 03 (três) de novembro de 2025 (Dois mil e vinte e cinco), às 19 (Dezenove) horas. Em seguida, convidou os Senhores Vereadores para assinarem a Ata, desejando a todos uma Boa Noite.